

põe que da ata conste um voto de lóuvar à diretoria pela sua operosa gestão e pela eficiência com que tratou dos interesses da Sociedade, como prova o brilhante resultado obtido no exercício findo. Esta proposta discutida e votada foi aprovada pela Assembléia, com a abstenção de votos dos senhores diretores. Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos suspensos depois de encerradas as folhas 42 e 43 do Livro de Presença, com as assinaturas dos senhores Presidente e Secretário, lavrando-se a presente ata que foi lida, integral e unanimemente aprovada e vai assinada pelos senhores acionistas presentes, dela se tirando cópias datilografadas devidamente conferidas para os fins legais. São Paulo, 17 de abril de 1963. aa) Mario Pacheco, secretário, Othon Alves Barcellos Corrêa, Presidente, José Burlamaqui de Andrade, Athon Alves Barcellos Corrêa, Mario Pacheco, Burlamaqui Participações Administração, José B. Andrade, Nelson Lício Arnaut, Gil Pereira Rennó, Fabio Souza Assunção, Cid de Carvalho Whitaker, José Eugênio de Paula Assis, por Roberto Pires e Albuquerque, Aureliano José Pires e Albuquerque, Semawi S. A. Comercial e Agrícola, Wilton Paes de Almeida — Diretor Presidente, Wilton Paes de Almeida, Aulio Clemente Ferreira, Joaquim Alcide Valls, Osvaldo Nogueira, Francisco Luciano Wilmers, Prudente Clauzet, João Reynaldo Maino, Agro Comercial e Industrial Santo Antonio S. A., Francisco Luciano Wilmers, Francisco Lotufo Filho, Companhia Agrícola Administradora e Industrial São Luiz, Francisco Luciano Wilmers, Francisco Lotufo Filho, Max Barcellos Corrêa, Companhia Indústria Administradora Vila Rica S. A., Max Barcellos Corrêa, Gilberto T. Barcellos, Companhia Indústria Administradora Ouro Preto S. A., Max Barcellos Corrêa, Gilberto T. Barcellos, Tacito Barcellos Corrêa, T. B. Corrêa e Cia. Limitada, Roberto Simonsen Filho, Gilberto Tamm Barcellos Corrêa, Francisco de Paula Assis Figueiredo. Esta conforme o original.

Othon Alves Barcellos Corrêa
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "FNV FABRICA NACIONAL DE VAGÕES S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 226.430, por despacho da Junta Comercial em sessão de 28 de maio de 1963, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 17 de abril de 1963, do que dou fé — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de maio de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da Seção de Certidões a subscrevo e assino: a) Cleyde Maria Forte (2.049 — Cr\$ 12.600,00)

MÓVEIS LUNGARNO S/A.

Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte (20) dias do mês de Abril, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e três, às 10 (dez) horas, em sua sede social, à Avenida Dr. Cardoso de Melo, n.º 1.190, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os senhores acionistas de "Móveis Lungarno S.A. — Indústria e Comércio", representando a totalidade do Capital Social, conforme se verificou das assinaturas no Livro de "Presença dos Acionistas", em cumprimento aos Editais de Convocação, publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", dos dias 15, 16 e 19 de Março de 1963, e n.º "A Gazeta Mercantil" dos dias 15, 16 e 18 de Março de 1963; Na forma dos Estatutos, o sr. Rubens Gentile, Diretor-Presidente, declarou instalada a assembléia, e pediu aos presentes que indicassem o nome do acionista que deveria presidir-la, o que foi feito, tendo sido aclamado, por unanimidade, o sr. Rubens Gentile, que convidou a mim, Angelo Perna, para secretariar os trabalhos; assim constituída a mesa, declarou o sr. Presidente que, existindo número legal, e cumpridas como se achavam as disposições legais e estatutárias, dava a sessão por aberta, para os efeitos contidos nos Editais de Convocação acima especificados, pedindo a mim que os lesse, em voz alta, o que foi feito, e que adiante transcreveremos: "Móveis Lungarno S/A. — Indústria e Comércio — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas de

três e Comércio", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às dez (10) horas do dia vinte (20) de Abril de 1963, na sede social, à Avenida Dr. Cardoso de Melo, n.º 1.190, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Relatório da Diretoria; b) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962; c) Eleição do Conselho Fiscal para 1963; d) Diversos; a partir desta data, os srs. acionistas encontrarão, ao seu dispor, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. S. Paulo, 13 de março de 1963. a) Rubens Gentile — Diretor-Presidente. — Terminada a leitura, o sr. Presidente passou imediatamente ao item "a" da Ordem do Dia, que consistia no exame do Relatório da Diretoria, pedindo a mim, que o lesse, o que foi feito, e adiante reproduzido: "Relatório da Diretoria — Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores acionistas, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1962, bem como a demonstração da conta de Lucros e Perdas, já com o Parecer favorável do Conselho Fiscal. S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1963. a) A Diretoria." Finda a leitura, o sr. Presidente submeteu a matéria à discussão, finda a qual a mesma foi à votação, sendo aprovada por unanimidade pela assembléia; em seguida, passou-se ao item "b" da Ordem do Dia, sendo que o sr. Presidente informou à Casa, que se achavam sobre a mesa dos trabalhos, o Balanço Geral, a demonstração da conta de Lucros e Perdas, e o Parecer do Conselho Fiscal, e as respectivas publicações dos mesmos, efetuadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de S. Paulo" do dia 7 de Março de 1963, e n.º "A Gazeta Mercantil" do dia 5 de Março de 1963, para o exame e discussão da referida matéria; colocadas em discussão e logo após em votação, foram as mesmas homologadas pela assembléia, por unanimidade de votos, deixando de votar, apenas os legalmente impedidos. Imediatamente o sr. presidente passou ao item "c" da Ordem do Dia, ou seja, a eleição do Conselho Fiscal para 1963, suspendendo a sessão por quinze minutos, para a formação das chapas concorrentes, reabrindo-a em seguida, para a votação, finda a qual, obteve-se o seguinte resultado: Para membros efetivos: Dorival Lourenço da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Abolição n.º 483, apto. 3; Milton Gomes Luz, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Faustolo n.º 1453, e Armando Paron, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente à Rua da Consolação n.º 65 — 11.º andar, todos nesta Capital; Para suplentes: Helio Rubens Piccilli, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente à Rua Coronel Flores 178; Filippo Di Siervi, italiano, solteiro, maior, contador, residente à Rua Rui Barbosa, 88 casa 6, e Oswaldo Corrêa Cardoso, brasileiro, casado, contador, residente à Avenida dos Aratãs, 199, todos nesta Capital; A seguir, a assembléia deliberou estabelecer os honorários para os membros do Conselho Fiscal recém-eleitos, fixando-os em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais, cada um, quando no exercício do cargo, tendo o sr. presidente, declarados como empossados desde já em seus cargos; em seguida, o sr. presidente passou ao último item da Ordem do Dia, ou seja, assuntos diversos, ocasião em que comunicou à casa, haver o sr. Orlando Tigre Scarlato pedido demissão do cargo de Diretor-Gerente, através de uma carta, cujo teor adiante é transcrito: "São Paulo, 31 de dezembro de 1962. Ilmos. Srs. Acionistas de Móveis Lungarno S/A. — Capital. Prezados Senhores: Pela presente, venho solicitar de VV. SS., a minha renúncia ao cargo de Diretor-Gerente dessa sociedade, para o qual fui eleito através da assembléia geral extraordinária de 16 de agosto de 1962. Tal decisão é tomada em caráter irrevogável e prende-se a motivos particulares que me impedem de continuar no cargo supra. Nesta oportunidade, agradeço aos senhores acionistas, a confiança em mim depositada, e aos colegas de Diretoria, pelo muito que me prestigiaram durante a minha permanência no cargo. Atenciosamente. a) Orlando Tigre Scarlato." A seguir a leitura, o sr. presidente submeteu a referida carta à discussão do plenário, ocasião em que propôs aos presentes, em face do caráter irrevogável da decisão tomada pelo Diretor-missionário, que se fizesse constar em ata, um voto de lóuvar à pessoa em tela, bem como lamentava em nome de toda a Diretoria, da

perda de tão valioso elemento, pelo muito que colaborou com a administração da sociedade; colocada a matéria em votação, a mesma foi homologada por unanimidade, e para constar, transcreveremos o citado voto de lóuvar: "Esta assembléia resolve, inserir um voto de lóuvar ao sr. Orlando Tigre Scarlato, ora demissionário, pelo muito que realizou durante sua permanência como Diretor-Gerente desta empresa." Em seguida, o sr. Presidente informou à assembléia, que, em virtude de tal demissão, a Casa deveria escolher o substituto para o cargo em tela, em conformidade com o art. 8.º dos Estatutos Sociais, tendo, nesta ocasião, solicitado a palavra o sr. Dario Scarlato, para sugerir e propor à assembléia, o nome do sr. Katsumi Nishimoto para Diretor-Gerente, proposta que foi imediatamente acolhida por unanimidade por todos os presentes; submetida à votação, foi a mesma aclamada por unanimidade também, tendo, desta forma, sido eleito para o cargo supra, o referido sr. Katsumi Nishimoto, brasileiro, solteiro, maior, contador, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Joaquim Floriano n.º 371; a seguir, deliberou também o plenário, fixar os honorários do referido Diretor, em Cr\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzeiros) mensais, tendo logo a seguir o sr. Presidente declarado o mesmo como desde já empossado em seu cargo; ainda versando sobre "Diversos", o sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a tivesse pedido, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo suficiente para a lavratura da presente ata, reabrindo-a em seguida com a leitura da mesma em voz alta, que, achada conforme, vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 20 de Abril de 1963.

a) Rubens Gentile — Presidente da Mesa

a) Angelo Perna — Secretário da Mesa

a) Rubens Gentile

a) Angelo Perna

a) João Perna

a) Orlando Tigre Scarlato

a) Angelo Scarlato

a) Dario Scarlato

a) Katsumi Nishimoto.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Rubens Gentile — Presidente da mesa

Angelo Perna — Secretário da mesa.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "MÓVEIS LUNGARNO S/A", INDUSTRIA E COMERCIO, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 226.458, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 28 de maio de 1963, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 20 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de maio de 1963. — Eu Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino, Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino. Cleyde Maria Forte. (1.898 — Cr\$ 9.100,00)

DOCUMENTO PERDIDO

Declaro haver-se extraviado o seguinte documento: Subscricao n.º 585/63 da Firma Frigorifico Oranges Ltda São Paulo, 1 de julho de 1963 p.p. Frigorifico Oranges Ltda. Innocencio Travaglini (6368 — Cr\$ 350,00) (2-3-4)

MODA - JUVENIL

Ernesto Borger S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e três, às 10 (dez) horas, em sua sede social à Rua Cayowaa, n.º 1.042, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Extraordinária, os senhores acionistas de "Moda Juvenil Ernesto Borger S/A", representando a totalidade do Capital Social, conforme se verificou pelas assinaturas no Livro de "Presença dos Acionistas", em cumprimento aos Editais de Convocação, publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", dos dias 23, 24 e 25 de Abril de 1963 e na "Gazeta Mercantil" dos dias supra mencionados. Na forma dos Esta-

tutos Sociais, o Sr. Ernesto Borger, Diretor-Presidente, declarou instalada a Assembléia, e pediu aos presentes para que indicassem o acionista que deveria presidir-la, tendo sido aclamado por unanimidade, o sr. Ernesto Borger, que convidou a mim, Peter Glogowski, para secretariar-lo; assim constituída a mesa, cumprida como se achavam as exigências estatutárias e havendo número legal, o sr. presidente deu por aberta a sessão, para os efeitos indicados nos Editais de Convocação, solicitando a mim que os lesse em voz alta e cujo teor transcreveremos: "Moda Juvenil Ernesto Borger S/A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os Srs. acionistas de "Moda Juvenil Ernesto Borger S/A" a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 (dez) horas do dia 30 de abril de 1963, na sede social à rua Cayowaa, 1.042, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: a) Aumento do Capital Social, b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 22 de abril de 1963. aa) Ernesto Borger — Diretor-Presidente. Terminada a leitura, pediu-me o Sr. Presidente para que eu também lesse Proposta da Diretoria, já com o parecer favorável do Conselho Fiscal, para o aumento do Capital Social no seguinte teor: "Proposta da Diretoria: A Diretoria de Moda Juvenil Ernesto Borger S/A", vem pela presente, solicitar a atenção dos Srs. Acionistas da sociedade, para o que irá expor: Considerando o sempre crescente expansão da empresa, bem como das necessidades de se acompanhar a evolução do mercado consumidor, propõe a elevação do Capital Social de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de cruzeiros), para Cr\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros), com o aproveitamento de Cr\$ 3.631.000,00 (Três milhões, seiscentos e trinta e um mil cruzeiros) de lucros em suspenso, constantes do Balanço Geral levantado em 31 de Dezembro de 1962, Cr\$ 7.369.000,00 (Sete milhões, trezentos e sessenta e nove mil cruzeiros), com créditos em contas correntes, e Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) em dinheiro. São Paulo, 27 de Abril de 1963 — aa) Ernesto Borger — Diretor-Presidente — Peter Glogowski — Diretor-Vice Presidente. Essa proposta da Diretoria, já merecera o estudo e a aprovação do Conselho Fiscal, cujo parecer é do seguinte teor: "Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal de "Moda Juvenil Ernesto Borger S/A", examinando a proposta da Diretoria que visa aumentar o Capital Social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), declararam para os devidos fins, que são de parecer que a mesma deva ser aprovada pela Assembléia Geral, visto que atende aos interesses da sociedade, merecendo, para tanto, a boa acolhida por parte dos senhores acionistas. São Paulo, 29 de Abril de 1963. aa) Dr. Gilberto Domingues da Silva, Hans Glasberg e Ernest Fleischner. Retomando a palavra, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, quando pediu a palavra o acionista Da. Lily Koenigstein sendo pelo mesmo dito que, estando presente a totalidade dos acionistas não se fazia necessário proceder a fixação do prazo a que alude o artigo 111 do Decreto Lei n.º 2627 de 26 de Setembro de 1940, pelo que, propunha se manifestassem desde já, os Srs. acionistas sobre seus direitos de preferência, evitando-se assim, a suspensão dos trabalhos. Após a devida discussão, foi a referida proposta colocada em votação, tendo sido aprovada unanimemente. Em seguida, a pedido do Sr. Presidente, manifestaram-se os Srs. acionistas, cada um por sua vez, declarando expressa taxativamente abrir mão de seus direitos preferenciais, como de fato o faziam. Foi então determinado pelo Sr. presidente, que se procedesse a abertura do Boletim de Subscrição, para o que seriam interrompidos os trabalhos pelo tempo necessário para que se completasse a subscrição do aumento de capital. Reiniciados os trabalhos, verificou-se no Boletim de Subscrição que o aumento fora totalmente subscrito por 9 (nove) pessoas, cujos nomes, com a devida qualificação constam do mesmo Boletim de Subscrição, elaborado em separado, e que faz parte integrante da presente ata, tendo os subscritores feito a entrega ao Sr. Presidente, da importância de Cr\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros), correspondentes aos 10% (dez por cento) do valor total das ações subscritas em dinheiro. De posse da importância supra citada, o Sr. presidente ordenou a suspensão dos trabalhos para que a mesma fosse depositada em um estabelecimento bancário, o que foi feito, sendo reiniciados os trabalhos, ocasião em que o Sr. presidente declarou aos presentes, que se achava sobre a mesa dos trabalhos à disposição

dos Srs. acionistas para exame, o recibo do depósito de Cr\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros), feito junto ao Banco Auxiliar de São Paulo S/A. Agência Dux de Caxias São Paulo — Capital, de acordo com o decreto-lei 2627 de 26 de Setembro de 1940, em seu artigo 38, n.ºs. 2 e 3, sendo que o mesmo faz parte integrante da presente ata, e vai à ela anexado. A seguir o Sr. presidente declarou definitivamente aprovada e efetivada a elevação do Capital Social de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), ocasião em que solicitou a palavra o acionista Sr. Hans Borger, para propor à Assembléia no sentido de que a integralização do capital subscrito em dinheiro, se procedesse até o fim do exercício de 1963, em chamadas à critério da Diretoria, ou expon-taneamente pelo acionista subscritor, proposta essa que foi unanimemente aprovada pelo plenário, em vista do aumento acima referido, houve a consequente alteração parcial dos Estatutos Sociais, em seu artigo 5.º, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º: O Capital Social é de Cr\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros), divididos em 40.000 (Quarenta mil) ações ordinárias ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma; § único: As ações serão nominativas, até a sua total integralização;" Esclareceu o senhor presidente, que da importância de Cr\$ 3.631.000,00 (Três milhões, seiscentos e trinta e um mil cruzeiros), que completa o aumento de Capital, diz respeito ao aproveitamento de parte dos lucros em suspenso, serão distribuídas ações aos acionistas em proporção às que possuem. Solicitou em seguida o sr. presidente, que a Assembléia Geral Extraordinária outorgasse à Diretoria, os poderes necessários para executar todas as formalidades concernentes à legalização do aumento de Capital ora aprovado, tendo sido outorgados, por unanimidade os poderes solicitados; a seguir, o sr. Presidente passou para o item "Diversos" da Ordem do Dia, ocasião em que solicitou a palavra o acionista sr. Erhart Wagner, para propor à Casa, a alteração do art. 15.º dos Estatutos Sociais, em face das necessidades da Empresa no aspecto jurídico, propondo para que o referido artigo 15.º tivesse a seguinte redação: "Artigo 15.º — Ao Diretor-Presidente compete isoladamente — a) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais, cumprindo e fazendo cumprir, as resoluções desses órgãos; b) representar a Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, e perante as repartições públicas em geral, assim como quaisquer entidades de direito público e privado, pleiteando, requerendo, quitando, assinando e praticando, enfim, todo e qualquer ato no interesse da Sociedade; c) nomear e constituir procuradores ou mandatários em nome da Sociedade nos termos da Lei; d) celebrar acordos, contratar, transigir, dar quitação, firmar compromissos, efetuar qualquer transação bancária, assinando cheques, recibos, ordens de pagamento, contratos de câmbio, de caução de empréstimos bancários; e) firmar e acompanhar contratos de empréstimos e hipotecas junto às Caixas Econômicas: Federal e Estadual, Banco do Brasil S/A, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico S/A, e demais estabelecimentos de crédito estatais, paraestatais e particulares, podendo, para tanto, dar em penhor, bens imóveis e móveis da Sociedade, em garantia à tais empréstimos, onerando os bens citados, bem como com poderes para assinar penhor industrial junto a tais Casas de Crédito; f) assinar duplicatas, triplicatas, faturas de vendas, cambiais e endossá-las, assim como quaisquer outros documentos referentes aos objetos sociais; g) todos os demais poderes e atribuições inerentes ao seu cargo, necessários à completa administração da sociedade;" Submetida a proposição em discussão e posteriormente à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade pela assembléia; a seguir, versando ainda sobre "Diversos", o sr. presidente franqueou a palavra aos presentes, e como ninguém quisesse fazer uso da mesma, deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de Abril de 1963. aa) Ernesto Borger, Peter Glogowski, Joana Borger, Lily Koenigstein, Aurea Gaspar, Bernardo Borger, Hans Borger, André Sussermann, Cecília Simis Schwarz, Josef Hertzberg, Erhart Wagner e Heinz Sternberg. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Ernesto Borger
Presidente da Mesa.
Peter Glogowski
Secretário da Mesa.